

th de Almeida Cordeiro, Sabina da Costa Sousa, Sérgio Luiz Monteiro da Silva, Sheila Silva Vieira, Silvana de Lima de Freitas, Solange Nogueira de Nolla, Taynara Cipriano Duarte, Tamiris Coelho da Silva, Victor de Souza Alves. **Ano 2022:** Heloisa da Silva Dias, Karen Cristine Oliveira de Assis, Marcio Maciel da Silva Santos, Paulo Henrique Lindolfo Goudim, Raiane Silva dos Santos. **CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. EIXO TECNOLÓGICO DE INFRAESTRUTURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:** no ano de 2021: Carlos Eduardo Lima da Paixão, Humberto Martins Rodrigues, José Leonardo Eris Ribeiro de Oliveira, Junior Carlos Batista Marinho, Messias de Oliveira Cardoso, Rafael de Lira Gomes, Vinícius Ferreira da Silva, Flávio Muniz de Sousa, no ano de 2022: Rodrigo Santos da Silva. **CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. EIXO TECNOLÓGICO DE SEGURANÇA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:** no ano de 2021: Joyce Fialho de Almeida. **CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE. EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:** no ano de 2021: Alexander de Aquino Faustino, Fábio Vieira de Oliveira. **CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA. EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:** no ano de 2021: Allan Souza de Carvalho, Jonathan Silva Nascimento, Luiz Henrique de Oliveira, Yuri Lopes Ribeiro, Robson Nunes Martins, no ano de 2022: Cleiton Mattos dos Santos, Jean Gustavo Silva de Oliveira, Secretária Escolar Marcelle Almeida da Silva, Parecer CEE-RJ nº 222/2014, Diretor Júlio César Rocha da Silva, Parecer CEE-RJ nº 222/2014. Servidores que autorizam a publicação: Marcos Augusto da Silva, ID. 4330500-8, Ademilda Vaz Drumond Santos, ID. 43684645

Id: 2379789

Órgãos de Representação Profissional

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CNPJ 42.422.899/0001-80 e CÓDIGO SINDICAL 000.000.04800-3
Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral a ser realizada na Modalidade Híbrida - Digital e Presencial - da OCB/RJ: No uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 18 do Estatuto Social vigente aprovado em primeiro turno de votação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 17/11/2021 e confirmada a apro-

vação em segundo turno de votação na AGE de 17/12/2021, ficam convocadas todas as 111 cooperativas filiadas à OCB/RJ que, conforme Artigo 16, §5º do Estatuto vigente, estavam aptas a votar na AGO de novembro de 2021 e Unimed que pagaram a taxa de manutenção na forma do Art.52, e que assim se mantiveram até 48h antes da data de eleição, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária híbrida - presencial e digital - a ser realizada no Edifício do SESCOOP-RJ, situado na Rua da Assembleia 11 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no dia 27 de abril de 2022, que se instalará em primeira convocação às 7h, com a presença de 1/3 + 1 dessas, e, em segunda chamada às 8h, com a presença de qualquer número dessas filiadas, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1 - Alteração do Estatuto Social para mudança de endereço;** **2 - Se for o caso, julgamento de recursos contra decisões da Comissão Eleitoral e da Diretoria e deliberação sobre casos omissos;** **3 - Eleição para os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal.** A AGE será híbrida, podendo comparecer fisicamente ao local de realização ou participar por meio digital, estando as informações e instruções para participação digital disponíveis no site: www.rio.coop/eleicoes2022. Visando assegurar a plena e segura participação das cooperativas filiadas, será requisitada a habilitação eletrônica, por meio da apresentação de documentos de identificação do representante legal. Solicita-se a colaboração das filiadas no sentido de acessarem informações com antecedência, a fim de que a habilitação possa transcorrer de forma eficiente. **A Comissão Eleitoral torna público o Calendário Eleitoral 2022:** Os membros da Comissão Eleitoral, de que trata o Art. 44 do Estatuto Social da OCB/RJ em vigência, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária da OCB/RJ realizada em 02/02/2022, Srs. Hélio Ricardo Almeida de Souza (coordenador), Antônio Carlos Tucumã e Rosa Maria dos Santos, no uso das atribuições de que tratam os Artigos 45 combinados com o disposto no §5º do Art.48 do mesmo Estatuto Social, torna público o calendário, condições e prazos para registro de chapas, averiguação de regularidade, processo de votação, apuração de votos, julgamentos de recursos, declaração de resultados e posse. **A) Das comunicações e entregas de documentos -** Em razão da pandemia e do processo de mudança de sede que está em andamento, todas as comunicações deverão ser realizadas via e-mail eleicoes2022@rio.coop. As entregas físicas de documentos para requerimento de inscrições de chapas devem ser feitas em envelopes lacrados na portaria do Prédio onde a OCB/RJ possui sede própria, na Avenida Presidente Vargas 583, Sala 1204, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.071-003 ou agendadas para serem retirados na sede da cooperativa do pré-candidato à presidência do pleito eleitoral da OCB/RJ de 2022, no envelope lacrado deve conter, em sua frente, a seguinte descrição: **Pedido de Inscrição de Chapa para Eleições 2022 OCB-RJ.** A retirada dos documentos, mediante agendamento prévio, será feita pelo funcionário da OCB/RJ, Igor Daher, ou por outro nomeado pelo coordenador da **Comissão Eleitoral**, que, em nome

desta, dará recibo de todos os documentos, constando, inclusive, a quantidade de folhas (documentos) presente no interior do envelope. Todas as deliberações da comissão eleitoral e publicações estarão no site da OCB/RJ, no endereço www.rio.coop/eleicoes2022. **B) Do Registro de Chapas -** O registro de chapas deve observar o disposto no Art. 21 e 29 do Estatuto Social vigente, disponível no mesmo endereço eletrônico citado, quanto à composição de membros e condições de elegibilidade para cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, devendo ser apresentadas chapas completas acompanhadas de toda a documentação necessária até o dia 29/03/2022, às 18h, na forma Descrita no site. **C) Da averiguação de regularidade das chapas e publicação das chapas inscritas.** A Comissão Eleitoral se reunirá no dia 30/03/2022 para averiguar a regularidade dos documentos de pedidos de inscrições de chapas. Até às 18h do dia 31/03/2022 a Comissão Eleitoral publicará no site da OCB/RJ o resultado da análise, atribuindo número de chapa em ordem cronológica de inscrição, válida àquelas que apresentaram todos os documentos. O prazo final para pedidos de impugnação de chapa e/ou candidatos será no dia 05/04/2022, às 18h. No dia 06/04/2022, até às 18h, a Comissão Eleitoral dará ciência por meio do site www.rio.coop/eleicoes2022 sobre o julgamento das possíveis impugnações com **DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO do pedido de registro de chapas.** Havendo chapa única, essa declaração poderá ocorrer no próprio dia 31/03/2022. **D) Da Assembleia Geral, apuração, proclamação de resultado e posse.** Será realizada no dia 27/04/2022, com abertura para votação às 9h e encerramento às 17h, momento em que se abrirá o processo de apuração e declaração de resultado. A Assembleia deverá ocorrer de forma híbrida, viabilizando a participação dos eleitores por meio digital. Havendo chapa única, a votação se dará por aclamação. **E) Dos recursos e casos omissos.** Os interessados têm 24h contados da publicação das decisões da Comissão Eleitoral para apresentar recurso à Diretoria, que terá 3(três) dias para deliberar e publicar sua decisão. Os recursos intempestivos não serão analisados. Os recursos apresentados por pessoa que não seja parte integrante da chapa que pleiteia disputar a eleição da OCB/RJ serão indeferidos de plano. Da decisão da Diretoria cabe nova análise pela própria Assembleia Geral de Eleição, desde que apresentados em até 24h da publicação. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral e havendo recursos contra a decisão desta, esses serão decididos pela própria Assembleia Geral de Eleição, desde que a chapa esteja completa e com todos os documentos. Considerar-se-á a chapa inscrita até tal deliberação. **F) Posse.** A Posse se dará em reunião específica a ser realizada no dia 6/05/2022 na sede do SESCOOP/RJ ou em local público a ser definido em publicação própria pela Comissão Eleitoral. Rio de Janeiro, 16 de Março de 2022. Vinícius de Oliveira Mesquita - Presidente; Hélio Ricardo Almeida de Souza - Coordenador da Comissão Eleitoral

Id: 2380212



**Imprensa
Oficial**

SERVIÇOS GRÁFICOS



Solicite seu orçamento:

☎ (21) 2717-5825

✉ secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.